



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0325/2023

DE 16 DE MARÇO DE 2023.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0266/2023-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0319/2023, de 15 de março de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 16/03/2023, edição de nº 3206, que dispõe sobre LICENÇA MATERNIDADE da servidora FLAVIA DIAS OLIVEIRA, registrado(a) sob matrícula nº 9967, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão